



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 125 | 10 de Julho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08
Câmara Municipal.....	08



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 883/2024

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Fiscais do Contrato nº 32/2024 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **BAMONTE TRANSPORTE LTDA**, Processo nº 10119/2024, que tem como objeto a Prestação de serviço de transporte de passageiros na área urbana, com manutenção preventiva corretiva e motorista.

FISCAIS: **Luiz Paulo da Silva Mendes – mat. 7448**
Marcelo Leônidas dos Santos Jesus – mat. 7446
João Vitor Garcia Romano de Sousa – mat. 11903
Ivanildo Francisco de Araújo – mat. 10965

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 10119/2024
smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31-2024

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos para atender as demandas nas Unidades Fixas município, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias **11/07/2024** ao dia **15/07/2024** oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br, até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 10 de Julho de 2024.
Elisangela Vieira da Silva
Mat.11.902
Departamento de Compras.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

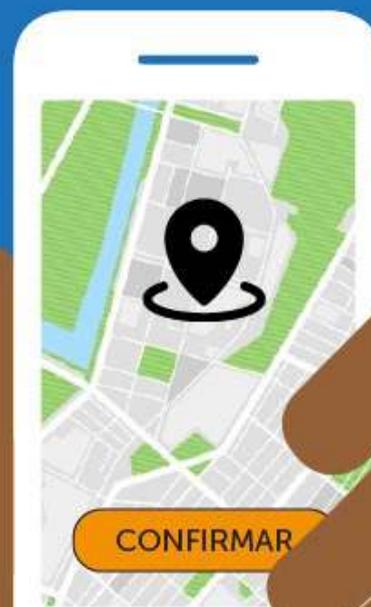
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS nº 09/2024

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, **BATERIA AUTOMOTIVA SELADA DE 100 AMPERES 12 V**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços entre os dias **10/07/2024** ao dia **12/07/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, Rua Paulo de Frontim, 164 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-120, no horário de 09:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo e-mail: comprasmasbp@gmail.com, com até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 10 de julho de 2024.
Aléxia Vitória Moreira Dantas

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº 2496/24.

Contrato nº 01/2024 – 1º Termo Aditivo

Objeto do Termo: Locação de Imóvel situado à Rua Cristiano Otoni, nº 210, Morro do Paraíso, Barra do Piraí – RJ.

Solicita-se a confecção de Termo de Apostilamento para inclusão de dotações orçamentárias no 1º Termo Aditivo do Contrato 01/2024.

As dotações para inclusão estão listadas abaixo:

Surtindo seus efeitos a partir do dia 24/06/2024.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.36.00.00.00.00	1500
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.36.00.00.00.00	1660
30.02.08.244.3014.1533	3.3.90.36.00.00.00.00	1661

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2024.



Paloma Blunk dos Reis Esteves
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Paulo de Frontin, 164 - Centro - Barra do Piraí-RJ - CEP: 27.123-120
Tel.: (24) 2443-1224 / 2401-8865 E-mail: smas@barradopirai.rj.gov.br



SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	38º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento Temporário ao Custeio do Enfrentamento às Doenças Crônicas Não transmissíveis – DCTN'S”
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.421/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Resolução SES/RJ nº 2.467 de 05 de Outubro de 2021; b) Lei Municipal nº 3.830 de 28 de dezembro de 2023; c) Decreto Municipal nº 612 de 11 de junho de 2024;
DATA DA ASSINATURA:	09 de julho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.39.00.00.00.0117
VALOR:	R\$ 1.235.409,54 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	63º Termo Aditivo do Convênio nº 12/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12.546/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Lei Federal nº 14.434/2023; b) Adin nº 7.222 c) Portaria GM/MS nº 1.135/2023 d) Portaria GM/MS nº 4.631/2024
DATA DA ASSINATURA:	09 de julho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.99.00.00.0025
VALOR:	R\$ 198.073,63 (cento e noventa e oito mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA Nº 20/2024

OBJETO: Aquisição de Material de Papelaria e Expediente para uso diário dos Agentes Combate as Endemias lotados na Vigilância das Arboviroses da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí – RJ.

EMPRESA: PHO ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 34.457.177/0001-33

VALOR: 24.002,00 (vinte e quatro mil e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 09 de julho de 2024.

Thadeu Valadão Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	P r a z o (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
12624/2024	ANDREA FERNANDES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	44	10/06/2024	258/2024
12625/2024	ANGELA MARIA MOREIRA HIGINO GOMES	LICENÇA MÉDICA	30	08/06/2024	259/2024
12627/2024	DANIELA ARAUJO DE MOARES CAMACHO	LICENÇA MÉDICA	26	24/05/2024	260/2024
12629/2024	ERICA TEIXEIRA DE FRANÇA	LICENÇA MÉDICA	34	16/05/2024	261/2024
12630/2024	IVANILDA SOUZA MAURICIO	LICENÇA MÉDICA	90	20/05/2024	262/2024
12631/2024	LUIS PAULO DA SILVA RODRIGUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/06/2024	263/2024
12632/2024	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	32	15/04/2024	264/2024
12633/2024	MARIANGELA CARRUPT CASTRO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	26/05/2024	265/2024
12634/2024	ROSA MARIA MEDEIROS NOBREGA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/05/2024	266/2024
12637/2024	SANDRA DA SILVA NOTES	LICENÇA MÉDICA	90	05/06/2024	267/2024
12638/2024	TALITA CONCEIÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	13/05/2024	268/2024
12639/2024	VALDENICE MARCONDES ALVES LAGE	LICENÇA MÉDICA	77	07/05/2024	269/2024

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 39 DE 09 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Servidor Concursado Otavio Soares Alves, da Função Gratificada Diretor de Departamento de Transportes, pela Lei Municipal Nº 3765 de novembro de 2023, passando a vigorar a partir de 01 Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 julho de 2024.

Rafael Santos Couto
Presidente

